



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2219/2016

DE 14 DE MARÇO DE 2016.

**PRORROGA O PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2014, PARA
PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, amparado ainda na Lei Municipal nº 025/2001 e com base no Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado, nos termos legais, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal realizado com base no Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2014, o qual se destinava ao preenchimento de vagas para os Cargos de **Agente Administrativo, Assistente Social, Farmacêutico, Fiscal, Médico Clínico Geral – 20 horas, Médico Clínico Geral – 40 horas, Mecânico, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operário, Professor – Educação Infantil, Psicólogo, Servente, Tesoureiro, Técnico do Controle Interno,**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nos termos e prazos legais vinculados ao Concurso Público Municipal nº 001/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos Quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

ZILMO FIORENTIM
Secretário de Administração e Planejamento